

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0010852-5

SAS – CL

EDITAL nº:282/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO:Serviço de Proteção às Crianças Vítimas de Violência -

SPSCAVV

CAPACIDADE: 80 vagas

Em atenção ao chamamento público, edital 282/SMADS/2020, houve apresentação de 01 proposta, sendo da OSC HERDEIROS DO FUTURO – Após sessão pública realizada no dia -- 08/02/2021, a Comissão de Seleção realizou análise da proposta apresentada, em conformidade com o artigo 25º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e manifesta parecer conclusivo, a saber:

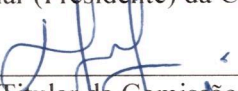
A **OSC Instituto Herdeiros do Futuro** apresentou Plano de Trabalho compatível com a proposta do serviço referente ao presente edital. Aponta a relação entre o objeto da parceria com o objetivo do trabalho. Descreve as metas a serem atingidas em conformidade com a IN 03/SMADS/2018; bem como suas formas de cumprimento. Realiza detalhamento da proposta, indicando imóvel a ser disponibilizado por SMADS, dentro da abrangência Regional, sendo este no Distrito do Capão Redondo. Relaciona as legislações vigentes conforme trabalho previsto na Política de Assistência Social. A comissão de seleção identificou o objeto da parceria, público alvo, acesso dos usuários e controle da demanda ofertada e instalações a serem utilizadas estabelecendo relação com descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento. Pontuou ações relativas a execução do serviço bem como valor do custo mensal conforme edital. Não obstante a identificação dos itens acima citados a comissão de seleção solicitou adequações referentes á revisão de redação tornando o texto mais claro, nos itens: descrição da realidade objeto da parceria, forma de cumprimento das metas (esclarecendo texto referente á atuação do gestor da parceria e atuação do serviço), forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada (rever redação quanto ao padrão de relatórios a serem enviados ao serviço), metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social (Eixo capacitação profissional- evidenciar horas semanais de estudo e relação com horas técnicas, identificar Portarias conforme padrão, clarear a identificação da demanda e tempo previsto para tal, rever meta de atendimento das famílias em fase de identificação de demanda, retirar prevenção primária e secundária), monitoramento e avaliação dos resultados (objetivar como ocorrerá o monitoramento e avaliação dos resultados), demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas setoriais no âmbito territorial (clarear o que são parcerias, trabalhos intersetoriais, atividades desenvolvidas com o Instituto Herdeiros do Futuro e o que é da natureza do objeto do edital), Detalhamento dos recursos humanos (constar conforme portaria, retirar currículo dos profissionais), Indicadores de Avaliação (incluir artigo 116).As adequações solicitadas dizem respeito a erros formais, de redação, onde a Comissão de Avaliação avalia que tais pontos não interferem no domínio da OSC frente ao atendimento ao público alvo desse chamamento, bem como da clareza quanto a execução do serviço e demonstração de conhecimento da Política de

Assistência Social. A OSC apresentou novo Plano de Trabalho dentro do prazo estabelecido contendo as alterações solicitadas, e após análise do referido documento, essa comissão avalia a proposta da **OSC Instituto Herdeiros do Futuro** como GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.


Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Neiva Salette O. Nogueira
RF 545.577.4
SMADS/SAS CL


Titular da Comissão de Seleção

Diocete da O. Francisco
RF 771061-4
SMADS/CPSE


Titular da Comissão de Seleção

Genice Leite dos Santos
RF 543.299.5
SMADS/SAS CL